



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 593/2018

(PROTOCOLOS TRT Nºs 18.638 e 18.640/2018)

João Pessoa/PB, 04 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - **Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (*duas e meia*) diárias, para ressarcimento de despesas, aos servidores **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO**, Coordenador de Documentação e Arquivo - CJ-02, matrícula nº 300.245.039 e **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 250.055.441, lotados na Coordenadoria de Documentação e Arquivo, em razão de seus deslocamentos da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 11/12/2018, com retorno previsto para o dia 13/12/2018.

Os servidores irão executar os trabalhos de organização dos autos findos armazenados na Central de Arquivos das Varas do Trabalho de Campina Grande, conforme cronograma aprovado pela Presidência deste Regional (*PROTOCOLO TRT Nº 2.132/2018*).

II - **Autorizar**, ainda, o pagamento de indenização de transporte ao servidor **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, ante o deslocamento em seu próprio veículo, nos termos do artigo 22, §1º, da Resolução CSJT nº 124/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 04/12/2018 15:54:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4ABBB74D06.D2909D46C4.2DCD94673A.AACD3F48DC